



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 07/2018

Altera o expediente de trabalho da Câmara Municipal nos dias 22 e 27 de junho.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o expediente de trabalho da Câmara Municipal nos dias 22 e 27 de junho, em virtude da participação da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo.

Parágrafo Único - No dia 22 de junho o expediente iniciará às 13h com término às 17h. No dia 27 de junho o expediente se iniciará às 8h com término às 12h.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 06 de Junho de 2018

José Haroldo Magalhães Lourenço
Presidente da Câmara

